



PROJETO DE LEI Nº CM 93/2026

*Institui, no Município de Divinópolis, o
“Agosto do Divino Sertanejo”*

Art. 1º Fica instituído, no Município de Divinópolis, o “Agosto Divino Sertanejo”, a ser celebrado anualmente durante todo o mês de agosto, com a finalidade de valorizar, promover e difundir a cultura da música sertaneja e suas vertentes.

Art. 2º O “Agosto Divino Sertanejo” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Divinópolis.

Art. 3º Durante o mês de agosto, o Poder Público Municipal poderá, em parceria com a iniciativa privada, entidades culturais e a sociedade civil, promover atividades relacionadas ao tema, tais como:

- I – apresentações musicais;
- II – festivais, shows e concursos de música sertaneja;
- III – eventos culturais, gastronômicos e exposições;
- IV – palestras, oficinas e ações educativas sobre a história e a importância da música sertaneja;
- V – valorização de artistas locais e regionais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 29 de abril de 2026.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática – PRD

Vereador Washington Moreira
Líder do Partido Solidariedade
Secretário da Comissão de Participação Popular
Presidente da Corregedoria da Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Caros Pares,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Divinópolis, o “Agosto Sertanejo”, com a finalidade de valorizar uma das mais importantes expressões culturais do Brasil: a música sertaneja.

A cultura sertaneja possui forte ligação com a identidade do povo mineiro, especialmente no interior, sendo responsável por preservar tradições, histórias e costumes que atravessam gerações. Além disso, o gênero movimentava a economia local, incentivando o turismo, o comércio e a geração de emprego e renda.

A criação do “Agosto Sertanejo” permitirá a realização de eventos que fortaleçam artistas locais, incentivem novos talentos e promovam o acesso da população à cultura, contribuindo para o enriquecimento cultural do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Divinópolis/MG, 29 de abril de 2026.

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

Vereador Washington Moreira
Líder do Partido Solidariedade
Secretário da Comissão de Participação Popular
Presidente da Corregedoria da Câmara Municipal

Assinantes

**NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA**

Assinou em 29/04/2026 às 16:42:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**WASHINGTON APARECIDO MOREIRA**

Assinou em 29/04/2026 às 16:42:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.749.026-**

Eu, WASHINGTON APARECIDO MOREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OEZ**5PJ****O5R****7Z9**